
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 278, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8113 DE 29/11/2024 do governo o estado do Paraná, feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 731, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de Honório Serpa, em seu art. 280, dispondo que se comemora o dia do Servidor Público Municipal na data de 28 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo), a **ser comemorado dia 27 de outubro de 2025;**

§ 1º Permanecem em plantão somente o Centro de Saúde 24 Horas – Cristo Rei e o Conselho Tutelar.

§ 2º Todas as atividades do Departamento Municipal de Educação permanecem em funcionamento normal.

Art. 2º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 20 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:1AE5A610

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2025. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>